



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 44/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO – RS, com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente documento, e Documento de Formalização de Demanda Nº 79/2025.

CONTRATADA(S):

Razão Social	CNPJ
GRÁFICA RODAN LTDA	26.434.721/0001-01

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.312,50 (vinte mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme segue abaixo.

Contratada GRÁFICA RODAN LTDA – CNPJ 26.434.721/0001-01 – Valor Total: R\$ 20.312,50 para fornecimento dos itens:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Folhas timbradas em Cores	UND	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
02	Pastas timbradas sanfonadas	UND	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
03	Pastas timbradas Simples	UND	500	R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
04	Envelopes timbrados tam. 24x34cm	UND	500	R\$ 1,48	R\$ 740,00
05	Envelopes timbrados tam. 18x24cm	UND	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
06	Envelopes timbrados tam. 22,9x11,4cm	UND	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00
07	Folder em cores – Conscientização do Autismo	UND	1000	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
08	Banner Autismo 100x70cm	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
09	Adesivo autismo 10cm	UND	500	R\$ 1,56	R\$ 780,00
10	Adesivo autismo 12cm	UND	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
11	Folder em cores Conscientização autismo	UND	500	R\$ 1,68	R\$ 840,00
12	Cartilha vacina contra a Dengue	UND	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
13	Blocos de travessia de Balsa para a Secretaria de Saúde	BLOCO	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	Bloco de fichas Ambulatoriais	BLOCO	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
15	Bloco de requisição de exames	BLOCO	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
16	Blocos receiptuários em cores	BLOCO	100	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00
17	Planilha marcação de viagens (100 folhas)	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
18	Adesivos para copos para o Setor do PIM	UND	70	R\$ 1,30	R\$ 91,00
19	Flyer vacinas e Imunização infantil	UND	1000	R\$ 0,56	R\$ 560,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

20	Flyer campanha coleta seletiva	UND	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00
21	Impressão/encadernação Protocolo de enfermagens	UND	15	R\$ 68,70	R\$ 1.030,50

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Inciso II, Art. 75, da Lei 14.133/2021, que dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

DA RAZÃO DA ESCOLHA DAS CONTRATADAS: A empresa CONTRATADA foi selecionada durante estimativa de preços da contratação, tendo apresentado proposta dentro dos padrões de mercado conforme consta no Memorial Descritivo em comparações com contratações de objetos semelhantes por outros órgãos, e também por ter apresentado cotação para todos os itens da solicitação, em acordo com o § 3º, Art. 7º, do Decreto Municipal nº 4.354/2023.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO: Com base em pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores escolhidos conforme ramo do objeto da contratação e dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo com a data e a hora de acesso, conforme disposto Art. 5º, Decreto N° 4.354/23, verifica-se que o valor da contratação é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se as demais disposições do Decreto Municipal n.º 4.354/2023 e art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em recursos orçamentários próprios, compatíveis com o compromisso a ser assumido, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2025, nas seguintes dotações:

PA: 2012 | 3390.30.16.00.00.00 – Materiais de Expediente | RV: 40

PA: 2032 | 3390.30.16.00.00.00 – Materiais de Expediente | RV: 20

PA: 2005 | 3390.30.16.00.00.00 – Materiais de Expediente | RV: 1

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO: A documentação de habilitação é composta de: Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas. Os



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos da União; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, relativa ao Estado da sede do licitante; Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS); Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM); dentro do prazo indicado no documento, ou com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da contratação. Todos os documentos foram apresentados pela contratada, estando hábeis e dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FISCAL

Nome: Valéria Gollo Rodrigues

Cargo: Assessora Fazendária

E-mail: compras@rodeiobonito.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: O Município de Rodeio Bonito/RS, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, ante ao exposto e com base na documentação encartada, **AUTORIZA** a realização desta Contratação Direta, uma vez que estão presentes as exigências do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Valéria Gollo Rodrigues
Assessora Fazendária

Fiscal do Termo de Contratação Direta

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 21 de maio de 2025